



## JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Para a presente aquisição, os preços cobrados pela empresa **CALADO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** foram comparados com valores pesquisados em sites de domínio amplo, conforme documentos acostados aos autos do processo, que em observância ao art. 23 da Lei 14.133/2021, foi possível verificar que o preço cobrado está de acordo com aqueles praticados no mercado, garantindo a aquisição, eficiente e essencial ao funcionamento das atividades da Câmara Municipal. Assim, justifica-se a adequação do valor cobrado, assegurando a regularidade e a legalidade da contratação.

Jupi, 12 de fevereiro de 2025.

  
Antônio Liberato Sobrinho  
Presidente